

PORTARIA Nº 43, de 30/10/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE PROFESSOR PARA A SERVIDORA SILVANA NAIR KREITLOW

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, §1º do artigo 58 e artigo 60 da Lei Municipal nº 3.625/2012.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de novembro de 2023, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial de Professor a Servidora SILVANA NAIR KREITLOW, portadora da identidade nº 1.891.396 e CPF sob o nº 781.615.259-00, efetiva no cargo de professor, Matrícula 109257-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com proventos integrais e com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172340-01.2023.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.948,84 (Dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	2.948,84
Total dos Proventos (Ativo)		2.948,84
Total dos Proventos (Inativo)		2.948,84

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 30 de outubro de 2023.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV